

265
9

**DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 230/17; NIPG 9118/15
REUNIÃO Nº 8/17, DE 2017/04/20**

PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO MALHEIRO SITO EM PORTIMÃO.

A Câmara delibera aceitar a Proposta do Plano de Pormenor da Quinta do Malheiro, Portimão, de acordo com a informação n.º 002/DOGUAUTM/AE/2017 de 2017/04/13, prestada pelo Diretor do DOGUAUTM, que aqui se dá por integralmente reproduzida, cujo âmbito territorial se encontra estabelecido na referida proposta de Plano e enviar à CCDR Algarve, para a realização da conferência procedimental. Esta deliberação foi aprovada, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor (PARTIDO SOCIALISTA - Presidente: ISILDA MARIA PRAZERES S. VARGES GOMES, Vice-Presidente: JOAQUIM JORGE CASTELAO RODRIGUES, Vereador(es): ANA MARIA CHAPELEIRA FAZENDA; PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - Vereador(es): PEDRO HUMBERTO CASTELO TERRAS XAVIER) e com 2 (dois) voto(s) contra (BLOCO DE ESQUERDA - Vereador(es): RUI ANTONIO ALVES BARRADAS; COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - Vereador(es): NELSON MANUEL CONCEICAO FREITAS). Apresentará declaração de voto: COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - Vereador(es): NELSON MANUEL CONCEICAO FREITAS. O/A BLOCO DE ESQUERDA - Vereador(a): RUI ANTONIO ALVES BARRADAS declarou para a ata o seguinte: "O Bloco de Esquerda sempre esteve contra este processo, posto isto o Bloco de Esquerda vota contra."